

Os abaixo assinados Conselheiros do Conselho Fiscal em exercício do **GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER – GRENDACC**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº. 00.797.397/0001-94, na Av. Olívio Boa, n.º 99, Parque da Represa, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, emitem o Parecer **FAVORAVEL** do Conselho Fiscal aos dados apresentados e demonstrados no balanço social, sendo a real situação contábil e financeira da entidade, constantes no Relatório de Atividades Médicas e Sociais, Contas da Entidade Instrumentalizadas nas Demonstrações Contábeis e Financeiras, bem como, no Balanço Patrimonial, refletindo tanto o ATIVO quanto o PASSIVO da ordem de R\$ 21.494.945 (vinte e um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais) e "Superávit" de R\$ 515.743 (quinhentos e quinze mil, setecentos e quarenta e três reais), correspondente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, salientando que, em obediência à Resolução do Conselho de Contabilidade nº 1.409/12, em especial, item 15, a Assembleia deverá autorizar a incorporação do Superávit do exercício de 2025 no valor de R\$ 515.743 (quinhentos e quinze mil, setecentos e quarenta e três reais) na conta de Patrimônio Social.

Jundiaí, 25 de março de 2026.

Salem Luiz Pereira da Silva
Diretor Presidente do Conselho Fiscal
RG nº 47.724.066-1 SSP/SP
CPF nº 355.937.448-07